



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**IÚNA - 1ª VARA**

FÓRUM DES. WALDEMAR PEREIRA

RUA GALAOR RIOS Nº 301 - CENTRO - IÚNA-ES - Tel:(28)3545-1527/1376 - FAX (28)3545-1070

Telefone(s): (28) 3545-1070 - Ramal: 7

Email: 1vara-iuna@tjes.jus.br

Assistência judiciária

## EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0001183-93.2018.8.08.0028

AÇÃO : 65 - Ação Civil Pública

Requerente: MUNICIPIO DE IUNA

Requerido: ROSINALDO LOUBACK

MM. Juiz(a) de Direito da IÚNA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE

**a) INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) para cumprimento da decisão liminar, determinando aos réus que se abstenham de promover qualquer intervenção nas áreas indicadas pelo Município de Iúna, sob pena e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro quadrado construído.**

**b) CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, entregando-lhe cópia do mandado e da petição inicial.**

**c) DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): ROSINALDO LOUBACK, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .**

### ADVERTÊNCIAS

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.**

IÚNA-ES, 19/07/2018

HELOISA CHEQUER BOUHABIB ALCURE

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas